



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Suspensão	3
Despachos	5
Procuradoria-Geral do Município	8
Atos Administrativos	8
Convênios	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 142/2022

13º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado devido à natureza contínua da prestação de serviços no ajuste. Inicialmente, destaca-se que a segurança é um fator primordial em qualquer instituição pública e que a presença de vigias e monitores de público é essencial para garantir a integridade física das pessoas que frequentam esses espaços, bem como a proteção do patrimônio público. Diante do exposto, considerando a importância dos serviços prestados pela empresa de segurança para o município, entendemos que a prorrogação do contrato se faz necessária para garantir a continuidade destes serviços. A Administração Pública entende a necessidade da contratação para zelar os espaços públicos, bem como o ajuste auxilia a promoção dos eventos pelo município e na segurança interna destes espaços.

Alteração: mais 04 (quatro) meses, com início em 22 de fevereiro de 2026 e término em 22 de junho de 2026.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE N° 004/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÍNUA DE QUALIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prestação de serviço durante um novo período de vigência. Segundo o Gestor de Contratos, o município tem uma necessidade contínua de prestação de serviços de assessoria de qualificação e treinamento na área de recursos humanos, e, a empresa atual tem demonstrado ser uma parceira confiável, demonstrado um desempenho consistente e satisfatório durante o período contratual, oferecendo condições mais vantajosas em termos de custos

do que iniciar um novo processo de seleção de outras empresas, e, que a prorrogação do contrato pode garantir a continuidade sem interrupções nos serviços.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2026 e término em 24 de fevereiro de 2027.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato N° 086-2022.

9º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Objeto: CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: A presente prorrogação se justifica pela necessidade de prorrogação do Contrato de Gestão firmado entre o Município de Viradouro e a Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, visando assegurar a continuidade do gerenciamento do Pronto Socorro Municipal. A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de urgência e emergência prestados 24 horas por dia, evitando prejuízos à assistência em saúde da população de Viradouro e região, até a conclusão do novo Chamamento Público para seleção de nova Organização Social gestora. Ressalta-se que eventual descontinuidade contratual acarretaria grave risco à saúde pública, e que o Município, no momento, não dispõe de condições técnicas e operacionais para assumir diretamente a execução dos serviços, tornando imprescindível a prorrogação pretendida. Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a prorrogação e alteração contratual, com possibilidade de ajustes futuros conforme o andamento do Chamamento Público.

Alteração: fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 3 (três) meses, com início em 25 de fevereiro de 2026 e término em 25 de maio de 2026, presente termo de aditamento possui valor de R\$ 1.628.194,20 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 027/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ELYDIO MANTOVANI JÚNIOR - AÇOUGUE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 3 de 21

Valor: R\$ 386.123,13 (trezentos e oitenta e seis mil cento e vinte e três reais e treze centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 028/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 281.462,11 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 029/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 188.291,72 (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 030/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MATRIZ ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 403.294,80 (quatrocentos e três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 031/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 201.020,70 (duzentos e um mil vinte reais e setenta centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 032/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CCF NUTRI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 2.106,30 (dois mil centos e seis reais e trinta centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Extrato de Contrato nº 033/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: P&V ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Valor: R\$ 46.289,55 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática para a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico.

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para Contratação de empresa especializada em serviços de informática para a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico, está SUSPENSO por determinação para análise de IMPUGNAÇÃO apresentada. Após todas as deliberações serem efetuadas, NOVA DATA DE ABERTURA será publicada.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 25 de fevereiro de 2026.

GABRIEL PERRONE

Chefe de Seção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 4 de 21

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 5 de 21

Despachos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Criada pela Lei Complementar Municipal 101 de 20/06/2023



DESPACHO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	
Flowdocs - Processo	19 / 2026 - Licitações - Licitações - PREGÃO ELETRÔNICO
Flowdocs - Assunto	PROC 004/2026 - PE 004/2026 - ELETROCARDIOGRAMA
Procurador	Rafael Junqueira Ruiz - OAB/SP 405.090 - Matrícula 2403.
Detalhes do Despacho	Manifestação Jurídica.
Local e data	Viradouro/SP, 23 de fevereiro de 2026.

Vistos.

Trata-se de embargos opostos pela empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – CNPJ nº 04.071.210/0001-21, em face da decisão proferida nos autos da impugnação ao edital apresentada pela própria embargante, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026.

A Lei nº 14.133/2021 não contempla a modalidade recursal denominadas “embargos”, tratando-se, portanto, de inovação processual promovida pela empresa. Ainda que se admita a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil por analogia, cumpre destacar que, nos termos do artigo 1.022 do CPC, os embargos de declaração têm cabimento restrito às hipóteses de erro material, obscuridade, contradição ou omissão.

No caso concreto, não se verifica a presença de quaisquer dessas hipóteses, evidenciando-se mero inconformismo da embargante com o teor da decisão anteriormente proferida, tanto que pleiteia sua reconsideração.

Ademais, sob o aspecto jurídico, não foram apresentados fatos novos capazes de alterar o entendimento anteriormente adotado, razão pela qual mantenho, na íntegra, o parecer opinativo já exarado.

No tocante aos demais argumentos suscitados, observa-se que possuem natureza eminentemente técnica, inclusive envolvendo juízo de conveniência e oportunidade administrativa, competindo sua análise exclusiva à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, devolvam-se os autos para as providências cabíveis junto a Secretaria Municipal de Saúde.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Data : 23/02/2026 09:12:35
CPF:****-608-00

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Procurador do Município II
OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrocardiograma, tendo sido apresentados embargos pela empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, já analisados pela Procuradoria-Geral do Município.

Considerando o Despacho Jurídico-Administrativo exarado pelo Procurador do Município, Dr. Rafael Junqueira Ruiz, que concluiu pela inexistência de previsão legal para a modalidade recursal apresentada, bem como pela ausência dos pressupostos legais que autorizariam seu conhecimento, mantendo-se integralmente o parecer anteriormente emitido;

Considerando que a manifestação jurídica foi clara ao consignar não haver erro material, obscuridade, contradição ou omissão na decisão anterior, caracterizando-se apenas inconformismo da empresa embargante;

Considerando, ainda, que os apontamentos remanescentes possuem natureza eminentemente técnica, afetos ao juízo de conveniência e oportunidade administrativa, cuja competência decisória incumbe a esta Secretaria Municipal de Saúde;

A Gestão de Contratos da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viradouro manifestam-se pelo acatamento integral do parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, adotando-o como fundamento desta decisão administrativa.

Dessa forma, não havendo elementos novos capazes de modificar o entendimento já consolidado, opinamos pelo regular prosseguimento do feito, mantendo-se as decisões anteriormente proferidas.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para que proceda com o devido seguimento do procedimento administrativo, adotando todas as providências e trâmites cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Viradouro, 23 de fevereiro de 2026

Celso Augusto de Barros Salvador
Gestor de Contratos

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

ED4A5E52E2D24DDEB7695A925E206333

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR em 23/02/2026 13:25:51
CPF:***.***-.148-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA em 23/02/2026 13:28:16
CPF:***.***-.918-20
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ED4A5E52E2D24DDEB7695A925E206333>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 8 de 21

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Convênios

DF GABINETE RFB

Fl. 25

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES NÃO PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL DE INTERESSE RECÍPROCO. E-PROCESSO Nº 10265.070884/2026-50

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, órgão do Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, doravante denominada **RFB**, neste ato representada pela Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil, senhora ADRIANA GOMES REGO, inscrita no CPF sob o nº 736.785.114-49, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 209, de 20 de fevereiro de 2024, publicada na Seção 2, Edição nº 35, página 1, do Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2024, e no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 1º da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, Edição nº 30, página 33, do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.912/0001-75, sediado na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, CEP 14.740-000, neste ato representado pelo seu atual prefeito, senhor NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 336.517.578-46, doravante denominados em conjunto de **Partícipes**, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações não protegidas por sigilo fiscal de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 9 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 26

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PELA RFB

CLÁUSULA SEGUNDA - A RFB fornecerá ao Município de Viradouro as informações previstas no Anexo Único, parte integrante deste Convênio para todos os fins.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento das informações cadastrais discriminadas no Anexo Único será operacionalizado por intermédio das bases de dados da RFB localizadas nos prestadores de serviços de tecnologia da informação, e somente será implementado com estrita observância às normas relacionadas ao modelo tecnológico e à segurança da informação, editadas pela RFB.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município de Viradouro suportará os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata o Anexo Único, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado para esse fim, não cabendo qualquer ônus à RFB.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Município de Viradouro firmará contrato com os respectivos prestadores de serviço de tecnologia da informação, que detêm as bases de dados da RFB, para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações e dos relativos à sustentabilidade dos sistemas informatizados envolvidos, devidos aos referidos prestadores de serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – O Município de Viradouro compromete-se a manter estrutura de tecnologia da informação adequada e suficiente para acessar os sistemas da RFB, que deverá contemplar equipamentos e redes de comunicação.

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CLÁUSULA TERCEIRA – O Município de Viradouro compromete-se a fornecer, quando solicitado, toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da RFB, observada a legislação sobre sigilo aplicável à matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações e documentos de que trata esta Cláusula, quando solicitados pela RFB, poderão ser fornecidos mediante acesso por servidores da RFB, previamente credenciados, às suas bases de dados, por meio eletrônico ou por qualquer outra forma ou solução a ser definida de comum acordo pelos partícipes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 10 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 27

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA - As atividades para consecução dos objetivos estabelecidos neste Convênio serão executadas de forma coordenada, com independência administrativa, financeira e técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO - A coordenação das atividades relativas ao intercâmbio de informações objeto do presente Convênio ficará a cargo da Assessoria de Cooperação e Integração Fiscal – Ascif da RFB e da unidade competente do Município de Viradouro, representadas pelos respectivos titulares ou por servidores designados por estes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, com despesas à conta de dotações orçamentárias próprias, sem a aplicação de recursos específicos.

DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS OU INFORMAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - Os partícipes se comprometem a utilizar os dados ou informações que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em decorrência de lei, sejam de sua competência no âmbito da administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os partícipes se comprometem, também, mesmo após o término do presente Convênio, a manter a confidencialidade e o sigilo dos dados ou informações obtidos em razão do presente instrumento, e reconhecem que estes não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 11 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 28

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vedação à divulgação de informações de que trata esta Cláusula não se aplica às informações que a RFB divulga ao público em geral por meio de sua página na rede mundial de computadores (*Internet*).

DO SIGILO DOS DADOS OU INFORMAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - Os partícipes e seus servidores estão sujeitos à observância do sigilo funcional, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, da Portaria RFB nº 405, de 25 de março de 2024, e das normas de Política de Controle de Acesso e de Segurança da Informação e de Privacidade da RFB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação, bem como aquele que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Convênio, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente, sem prejuízo de sua responsabilização civil e penal, devendo o partícipe, no âmbito do qual ocorrer a infração, adotar as providências cabíveis para a responsabilização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de ocorrência de incidente envolvendo dados pessoais, os convenentes se comprometem a aplicar, quando cabível, a Política de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética e de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais no âmbito da RFB, aprovada pela Portaria RFB nº 563, de 31 de julho de 2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será pactuado termo de responsabilidade e compromisso para preservação e proteção das informações disponibilizadas, independentemente de envolverem dados pessoais, por meio do qual seja assegurada a observância do disposto na legislação.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 12 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 29

DA ALTERAÇÃO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O presente Convênio poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, mediante iniciativa de qualquer dos seus partícipes, bem como rescindido por descumprimento das obrigações nele assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denúncia deverá ser comunicada por escrito pelo partícipe denunciante ao outro, com antecedência mínima de trinta dias, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou indenização pecuniária.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A RFB providenciará a publicação deste Convênio em extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Município de Viradouro poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação que julgar necessária.

DAS CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos partícipes serão submetidas à Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, por intermédio da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, e, caso não haja resolução da pendência, ao juízo da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Distrito Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Eventual convênio, anteriormente pactuado entre a RFB e o Município de Viradouro com o mesmo objeto deste Convênio, fica automaticamente revogado na data da entrada em vigor do presente Convênio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 13 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 30

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio assinado digitalmente pelos representantes das Administrações Públicas.

Brasília-DF

ADRIANA GOMES RÊGO

Secretária Especial Adjunta da Receita
Federal do Brasil

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito do Município de Viradouro

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 14 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 31

ANEXO ÚNICO

DA DESCRIÇÃO DOS DADOS A SEREM FORNECIDOS PELA RFB AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

1. Dados do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

1	Dados básicos
1.1	Número de inscrição
1.2	Nome
1.3	Nome da mãe
1.4	Situação cadastral
1.5	Data de nascimento
1.6	Data de inscrição do CPF (se houver)
1.7	Data da última operação de atualização
1.8	Sexo
1.9	Ano do óbito
1.10	Indicativo de estrangeiro
1.11	Naturalidade (Município/UF)
1.12	Nacionalidade
1.13	Indicativo de residente no exterior (Regra de tributação)
1.14	Código do País, caso seja residente no exterior
1.15	Nome do País, caso seja residente no exterior
1.16	Nome Social
1.17	Data da Situação Cadastral
2	Localização
2.1	Tipo/Nome Logradouro
2.2	Número da Habitação
2.3	Complemento
2.4	Bairro
2.5	Município
2.6	UF
2.7	CEP
2.8	Unidade administrativa
3	Ocupação
3.1	Ocupação Principal
3.2	Natureza da Ocupação
3.3	Exercício a que se referem a natureza da ocupação e código da ocupação principal
4	Contatos
4.1	Telefone
4.2	E-mail
4.3	DDI (DDD) nº telefone

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 15 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 32

2. Dados do Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF

1	Contribuinte
1.1	Número de inscrição
1.2	Nome
1.3	Situação cadastral
1.4	Unidade administrativa do titular
2	Identificação da atividade
2.1	Número de inscrição
2.2	Tipo de contribuinte
2.3	Tipo de atividade
2.4	Qualificação
2.5	Data de início
2.6	Situação cadastral
2.7	Matrícula CEI
2.8	Data da última operação de atualização
3	Localização
3.1	Logradouro
3.2	Número
3.3	Complemento
3.4	Bairro
3.5	Município
3.6	UF
3.7	CEP
3.8	Unidade administrativa da localização da atividade
4	CNAE
5	Contatos
5.1	Telefone
5.2	E-mail

3. Dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

1	Dados da Entidade/Empresa
1.1	Dados Cadastrais
1.1.1	CNPJ base com 8 posições
1.1.2	Nome Empresarial
1.1.3	Natureza Jurídica
1.1.4	Data de Constituição da Entidade
1.1.5	Porte
1.1.6	Capital Social
1.1.7	Código Situação Cadastral
1.1.8	Motivo Situação Cadastral
1.1.9	Data Situação Cadastral
1.1.10	Situação Especial
1.1.11	Data Situação Especial
1.1.12	Número NIRE

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 16 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 33

1.2	Representante da Entidade no CNPJ
1.2.1	Código de Qualificação Representante
1.2.2	CPF Representante
1.2.3	Nome Representante
1.2.4	Data de Inclusão do Representante
1.3	Integrantes do Quadro de Sócios e Administradores
1.3.1	Código de Qualificação dos Integrantes
1.3.2	Tipo: CPF/CNPJ
1.3.3	Nome do Integrante
1.3.4	Data de inclusão do Integrante
1.3.5	Código País, se estrangeiro
1.3.6	CPF Representante Legal do Integrante
1.3.7	Código da Qualificação Representante Legal do Integrante
1.4	Ente Federativo Responsável
1.5	Operações de Sucessão
1.5.1	CNPJ Sucedida
1.5.2	Código Operação Sucedida
1.5.3	Data Evento Sucedida
1.5.4	CNPJ Sucessora
1.5.5	Código Operação Sucessora
1.5.6	Data Evento Sucessora
2	Dados do Estabelecimento
2.1	Identificação
2.1.1	Indicador Matriz ou Filial
2.1.2	CNPJ do Estabelecimento (14 posições)
2.1.3	Título do Estabelecimento (nome fantasia)
2.1.4	Código Situação Cadastral
2.1.5	Motivo da Situação Cadastral
2.1.6	Data da Situação Cadastral
2.1.7	Data de Abertura do Estabelecimento
2.2	Tipo do Órgão de Registro
2.3	Localização
2.3.1	Tipo Logradouro
2.3.2	Nome/Número Logradouro
2.3.3	Complemento
2.3.4	Bairro
2.3.5	Município
2.3.6	UF
2.3.7	CEP
2.3.8	País, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior
2.3.9	Cidade do Exterior, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior
2.4	Contatos
2.4.1	Telefone (DDD + número)
2.4.2	E-mail
2.5	Atividade Econômica

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 17 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 34

2.5.1	Tipo de unidade
2.5.2	Forma de atuação
2.5.3	CNAE principal
2.5.4	CNAE secundárias
2.6	Contabilista
2.6.1	Tipo CRC Contador PF
2.6.2	Classificação CRC Contador PF
2.6.3	Nº CRC Contador PF
2.6.4	Sigla UF CRC Contador PF
2.6.5	CPF Contador
2.6.6	Tipo CRC Contador PJ
2.6.7	Classificação CRC Contador PJ
2.6.8	Nº CRC Contador PJ
2.6.9	CNPJ Contador
2.6.10	Sigla UF CRC Contador PJ

4. Dados do Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais - CAFIR

1	Dados do Imóvel
1.1	Código CIB (antigo NIRF)
1.2	Área total do imóvel (em hectares)
1.3	Código do Imóvel no INCRA
1.4	Nome do Imóvel Rural
1.5	Situação
2	Dados de Localização
2.1	Tipo de Logradouro
2.2	Logradouro
2.3	Distrito
2.4	UF
2.5	Município
2.6	CEP
3	Dados dos titulares
3.1	CPF/CNPJ Contribuinte
3.2	CPF do Cônjuge
3.3	CPF do Inventariante
3.4	CPF do Representante Legal
4	Dados Condomínio
4.1	Indicador de Condomínio
4.2	Total de Condôminos
4.3	CPF/CNPJ dos condôminos (no máximo 11 condôminos)
4.4	Percentual de participação no condomínio (no máximo 11 condôminos)

5. Dados do Cadastro Nacional de Obras - CNO

1	Dados do responsável pela obra
1.1	NI do responsável pela obra quando PJ
1.2	NI do responsável pela obra quando PF

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 18 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 35

1.3	Data de início de responsabilidade
1.4	Vínculo
2	Dados da Obra
2.1	Número do CNO
2.2	Inscrição vinculada
2.3	Data de início
2.4	Situação atual da obra
2.5	Data da situação atual
2.6	Número do alvará da PM vinculado à obra
2.7	ART
2.8	RRT
2.9	CIB
2.10	Cadastro Imobiliário
3	Dados de localização da Obra
3.1	CEP
3.2	Código do Município
3.3	Município
3.4	Estado
3.5	Bairro
3.6	Tipo de Logradouro
3.7	Logradouro
3.8	Número do Logradouro
3.9	Complemento
4	Dados de enquadramento
4.1	Unidade de medida
4.2	Categoria
4.3	Destinação
4.4	Tipo de Obra
4.5	Metragem
4.6	Área resultante da obra

6. Dados do Cadastro Simples Nacional

1	Número do CNPJ
2	Data início da opção
3	Data fim da opção
4	Data início MEI
5	Data fim MEI
6	Ocupação Principal
7	Ocupações Secundárias

7. Dados do Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias

1	Identificação das partes (CPF/CNPJ, nome/nome empresarial)
2	CNPJ do Cartório
3	Atribuição registral
4	Data lavratura/registro/averbação

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 19 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 36

5	Livro
6	Folha
7	Matrícula
8	Registro

8. Dados do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica

1	Nome ou razão social
2	Número de inscrição do CPF ou CNPJ
3	Inscrição estadual
4	UF

9. Informações sobre Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional – CND

1	Informação sobre a existência de Certidão Negativa (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPDEN) válida
2	Informações sobre a data de emissão e a validade da CND ou CPDEN
3	Informações referentes à autenticidade da Certidão emitida
4	No caso de existência de impedimento para emissão de CND ou CPDEN, informação se a pendência é de débitos com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195 da Constituição Federal de 1998
5	No caso de existência de impedimento para emissão de CND ou CPDEN, informação se a pendência é de débitos previdenciários

Documento de 13 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original

Assinado por 1 pessoa: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 20 de 21

DF GABINETE RFB

Fl. 37



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILTON AUGUSTO ALVES FILHO em 23/02/2026 12:15:20
CPF:***.***-578-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

Documento: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/733C431F7AF14FA3AC02CC87DA0CC7B1>.aspx pelo código de localização EP24.0226.09594.IZDG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2953

Página 21 de 21

página 1 de 1



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/02/2026 19:25:36 por Adriana Gomes Rego.

Documento assinado digitalmente em 23/02/2026 19:25:36 por ADRIANA GOMES REGO

Esta cópia / impressão foi realizada por FABIO ANDRE GUERREIRO em 24/02/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP24.0226.09594.IZDG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
67AA8C9630300BA047FB33AD02694FF3245B08F76B94500C3F16270F4B207EF5**

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.070884/2026-50. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.